



PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
1/2022/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.040854/2021-92
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM
MEDICINA/SOBRAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL Nº 120/2021

SETOR DE ESTUDO: Saúde do Trabalhador / Internato em Saúde Coletiva

A Comissão Preliminar composta pelos Professores Gerardo Cristino Filho, Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar e Patrícia Bezerra Gomes, designada pelo Coordenador do Curso de Medicina do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Sobral, através da Portaria Nº. 2, de 4 de janeiro de 2022 (SEI nº 2755752), para analisar a regularidade formal das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 120/2021, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - Professor Auxiliar A - Setor de Estudo: Saúde do Trabalhador / Internato em Saúde Coletiva

	CANDIDATO(A)	Item 4A	Item 4B	Item 4C	Item 4D	Item 4E	Item 4F	PARECER
01	FRANCISCO RANILSON ALVES SILVA	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	INDEFERIDO
02	SÂNKIA MARIA LOPES ARAGÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
03	VICENTE BRUNO DE FREITAS GUIMARÃES	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO
04	WELBER CHAVES MORORÓ	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDO

Item 4A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 4B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 4C: Apresentou cópia de histórico escolar do curso de graduação? (O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação)

Item 4D: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 56,00) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 4E: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência?

Item 4F: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Prof. GERARDO CRISTINO FILHO
Presidente

Prof^a. LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR
Membro Efetivo

Prof^a. PATRÍCIA BEZERRA GOMES
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **GERARDO CRISTINO FILHO, Presidente de Comissão**, em 10/01/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BEZERRA GOMES, Professor do Magistério Superior**, em 10/01/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISSIANA MAGNA VASCONCELOS AGUIAR, Professor do Magistério Superior**, em 11/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2766239** e o código CRC **FF881272**.